



Município de
Laranjal

Uma nova cidade pra nossa gente!

CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



1º TERMO ADITIVO – PRAZO

CONTRATO 065/2022

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por JOAO ELINTON DUTRA, brasileiro, Prefeito, domiciliado na Rua Getúlio Vargas, S/N, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa, SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 03.752.550/0001-55, com o endereço na Rua Sete de Setembro nº 3835 BAIRRO: Centro CEP: 85.560-000 CIDADE: Chopinzinho/PR, neste ato representado pelo Srº PATRICK WEIRICH, brasileiro, natural de Quilombo SC, casado, engenheiro sob CREA/PR nº126524/D, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 4.653.629-4 SSP/SC e inscrito no CPF:059.186.409-67, residente e domiciliado na Localidade de Linha Palmeirinha s/nº BAIRRO: Zona Rural CEP: 85.560-000 CIDADE: Chopinzinho PR. resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto no Art. 57, § 2º da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias a partir do vencimento, referente a Tomada de Preços 04/2022 nos termos da lei 8666/93 com parecer Jurídico, além da manifestação do gestor de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato E por estarem assim justos, firmes e contratados, assinam o presente Contrato, que vai em três vias de igual forma e teor.

Município de Laranjal, 28 de março de 2023.

Prefeito Municipal

JOAO ELINTON DUTRA

Contratada

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF: